



MUNICÍPIO DE PONTAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
E-Mail : contabilidadepontal@yahoo.com.br

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA -

O Município de Pontal, de acordo com o parágrafo único, Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal, **CONVIDA** a população de Pontal para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de elaboração e aprovação da Lei Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2019.

Dia 27/04/2018 (Sexta Feira)

Horário: 15h30

Local: Câmara Municipal de Pontal sito à Rua Macir Ramazini 1259 – Centro - Pontal

Andre Luis Carneiro
Prefeito Municipal